LEI Nº. 896
DE 04 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 14ª Sessão ordinária, realizada em 03 de maio de 2011, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 019/2011 de autoria do Nobre Vereador Miguel da Silva Tallada, com a seguinte redação:

Art.1º- Passa a ser denominada "Avenida Maria Zanella Previdi", a via pública atualmente denominada como Rua 1 (um), situada no Balneário Marisol, que tem inicio no entroncamento com a Av. Marginal Candapui Sul, seguindo, em linha reta em direção ao Oceano Atlântico, até encontrar a Av.27 de Outubro, onde termina.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 04 DE MAIO DE 2011.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal